



**UFRGS**  
PROPESQ

**XXV SIC**  
Salão Iniciação Científica

LLA - Linguística, Letras e Artes

# O domínio do argumentar no Ensino Fundamental: crenças e práticas

ARIADNE MACHADO DE OLIVEIRA <sup>1</sup>, Dra. DOROTEA FRANK KERSCH <sup>2</sup>,

<sup>1</sup> Autora, Letras, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

<sup>2</sup> Orientadora, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

## INTRODUÇÃO

Este trabalho resulta de uma pesquisa com professores de Língua Portuguesa de Ensino Fundamental sobre suas práticas em relação ao trabalho com gêneros do domínio do argumentar em sala de aula.

## METODOLOGIA

Os dados analisados nesse trabalho foram gerados a partir de reuniões do projeto de pesquisa do Observatório de Educação – UNISINOS-CAPES/INEP. Além das gravações desses encontros, também foram realizadas entrevistas com professores envolvidos nesse projeto, para que se pudesse estabelecer um contraponto entre o que os professores falam e o que os documentos oficiais, como os Parâmetros Curriculares Nacionais, orientam que seja feito em sala de aula em relação ao trabalho com argumentação.

## ANÁLISE

A partir da observação das reuniões do grupo de pesquisa, verificou-se o conhecimento que esses professores tinham sobre os gêneros do agrupamento do argumentar. Muitos relatos revelaram que faltava a muitos dos professores clareza sobre o agrupamento; diferenciar os variados gêneros desse agrupamento também significou uma dificuldade ao elaborar os projetos didáticos de gênero. Percebeu-se, também, que algumas crenças dificultam o trabalho com argumentação. Exemplo disso é a visão dos professores de que as crianças são muito pequenas para argumentar. A falta de suporte teórico, sobretudo do livro didático, que pouco explora gêneros pertencentes a esse domínio, também contribui para a consolidação dessas crenças. Os documentos oficiais, entretanto, defendem que, a partir da prática do argumentar na sala de aula, se desenvolvem atitudes de confiança, de interação e de respeito ao próximo, ou seja, saber argumentar solidifica princípios de cidadania.

## CONCLUSÃO

A deficiência dessa habilidade, portanto, é preocupante, pois pode formar um cidadão sem um olhar crítico para a realidade e que não será capaz de apropriar-se de textos para participar da vida social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.106 p.

RIO GRANDE DO SUL. Referencial Curricular. Lições do Rio Grande. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Volume 1.. Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, 2009.



**MODALIDADE  
DE BOLSA**

**UNIBIC - UNISINOS**